

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5011 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 07 de janeiro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP: 47.900-000
Tel.: (77) 3621-2424 - email: prefeituracotegipeba@gmail.com
CNPJ: 13.654.892/0001-96



PORTARIA Nº 003-A/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Designa, em atenção ao disposto do At. 58, c/c oi art.67, ambos da LEI Federal nº 8.666-93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, como FISCAL DE CONTRATOS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cotegipe e as empresas prestadoras de serviços ou de fornecimentos, a servidora **Andressa Crislaine Pinto da Silva**.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal Operacional dos Contratos, ora designado, as atribuições e responsabilidade de acompanhamento e Fiscalização

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 07 de Janeiro de 2020.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal